

Investigação Clínica

PO - (UM16-140) - PRESCRIÇÃO DE ANTIBIÓTICOS NA ITU NÃO COMPLICADA NA MULHER NÃO GRÁVIDA - ADEQUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE NOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS.

Marina Lima¹; Marisa Reis²; Diogo Terroso²; André Ribeiro²; Sara Rita²; Iwona Kucharska³

1 - USF Cova da Piedade; 2 - USF Servir Saúde; 3 - USF Feijó

Introdução e objetivos: As infeções urinárias (ITU) não complicadas estão entre as doenças infecciosas mais frequentes na comunidade, sendo a maioria tratada nos cuidados de saúde primários. A antibioterapia racional é fundamental para diminuir o risco de falência da terapêutica empírica, tendo em particular atenção a utilização de quinolonas pela sua elevada taxa de resistências. Pretendeu-se avaliar e melhorar a qualidade da prescrição de antibioterapia empírica na ITU não complicada na mulher não grávida.

Métodos: Tratou-se de uma avaliação transversal de amostra seletiva de base institucional (USF Servir Saúde, USF Cova da Piedade e USF Feijó) integrando um circuito de avaliação e melhoria da qualidade. Foram recolhidos e processados estatisticamente os dados de todos os processos informáticos de mulheres com mais de 18 anos de idade, não grávidas, com codificação de episódio "U71 – Cistite/ Infeção urinária, Outra", que não preenchiam critérios de exclusão, entre 1 de julho e 31 de dezembro de 2014. Foi então determinada a frequência de prescrição em consenso com a Norma da Direção Geral de Saúde (Norma nº 015/2011 de 30/08/2011), nomeadamente quanto ao fármaco e posologia aplicados. Foi realizada uma intervenção de tipo educacional, sob a forma de sessão expositiva, com os resultados da primeira avaliação a revisão do conteúdo da Norma. Para a reavaliação foi utilizado como referência o período entre 2 de setembro e 31 de outubro de 2015.

Resultados: Na avaliação inicial foram incluídos 337 casos, nos quais foi prescrita antibioterapia empírica segundo as recomendações em 30% dos casos. Com 95% de confiança, a verdadeira proporção de prescrições de acordo com as recomendações encontrava-se entre 0.25 e 0.35, enquanto a verdadeira proporção de prescrições não contempladas na Norma oscilava entre 0.62 e 0.72. Do total de prescrições fora das recomendações (67%), 45.8% era respeitante a prescrição de antibiótico inadequado, enquanto 54.2% se referia a posologia incorreta de um antibiótico contemplado na Norma. Quanto às quinolonas, a sua prescrição inicial era inferior a 15%. Na reavaliação foram incluídos 126 casos, dos quais 80% receberam terapêutica empírica segundo as recomendações. Com 95% de confiança a verdadeira proporção de prescrições de acordo com as indicações encontrava-se entre 0.73 e 0.87. No que diz respeito à utilização de quinolonas, a sua prescrição verificou-se apenas num caso no período considerado (0 a 0.02).

Conclusões: Estes resultados identificam lacunas consideráveis na implementação da Norma da Direção Geral de Saúde, mas sugerem um impacto positivo na prescrição após a implementação do ciclo de avaliação e melhoria da qualidade. São necessários mais estudos semelhantes para que se conheça a realidade global da prescrição de antibióticos na ITU nos Cuidados de Saúde Primários, de forma a promover a prescrição racional.